

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

17.600,00

Anulação

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

37	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 04 02 SETOR DE ARRECADAÇÃO

61	04.129.0015.1005.0000	GESTÃO TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO	2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

437	27.812.0020.2068.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

675	13.392.0020.2098.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

319	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1626

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

320	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

01 12 01 RESERVA DE CONTINGENCIA

245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-14.600,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 1 1500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-17.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Mulbeier

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04